

EDITAL FAUEPG Nº 210/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDOS EM AGRONOMIA
PROJETO “GESTÃO DE NUTRIENTES EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o projeto “Gestão de Nutrientes em Sistemas de Produção Agrícola no Município de Ponta Grossa”, por meio do Termo De Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 12/2026, celebrado entre o Município de Ponta Grossa, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, visando o fortalecimento das políticas públicas no setor Agropecuário, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de até 2 (dois) bolsistas, Acadêmicos de Graduação no curso de Agronomia, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas têm o objetivo de para suprir a necessidade do projeto **“Gestão de Nutrientes em Sistemas de Produção Agrícola no Município de Ponta Grossa”**, selecionando bolsistas para atuar na pesquisa aplicada. **Os bolsistas realizarão as atividades de laboratório e escritório no Bloco F (Agronomia) da UEPG Campus Uvaranas - Laboratório 29 (Nutrição de Plantas), e as atividades de campo ocorrerão em propriedades rurais do município de Ponta Grossa selecionadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA).**

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Serão selecionados até **2 (dois) bolsistas graduandos em Agronomia**, com o objetivo de fortalecer a Prestação de Serviços Técnicos e de Pesquisa voltados ao setor Agropecuário. O valor mensal das bolsas é de **R\$700,00 (setecentos reais)** e terão carga horária de **20h semanais**.

As bolsas possuem vigência de até **24 (vinte e quatro) meses**, não prorrogáveis, podendo ser substituídas ou rescindidas antes de atingir a vigência máxima, conforme necessidade do projeto.

As bolsas concedidas no âmbito do **“Gestão de Nutrientes em Sistemas de Produção Agrícola no Município de Ponta Grossa”** são regulamentadas pelo art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, sendo classificadas como doação, a Lei Estadual nº 20.537/2021, a Resolução CA nº 2023.194 e o Decreto Estadual nº 8.796/2021. Essas bolsas não estabelecem vínculo empregatício, contraprestação de serviços ou qualquer vantagem ao doador conforme disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Além disso, os valores correspondentes não compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa, sendo permitido o acúmulo apenas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da coordenação do Projeto e da FAUEPG e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora,**

portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderão ter acesso às bolsas por mérito próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Apoio na coleta e realização de análises de solos, plantas, fertilizantes, condicionadores de solo e resíduos agroindustriais nas propriedades rurais selecionadas pela SMAPA.
- b) Apoio no manejo de nutrientes em sistemas de produção agrícola nas propriedades selecionadas pela SMAPA.
- c) Apoio na interpretação de análises, recomendações agronômicas, regulagens de implementos e capacitação dos produtores rurais.
- d) Apoio na realização de eventos técnicos com os produtores rurais, realizados conjuntamente com a SMAPA.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário:

- a) Obrigatório possuir carteira de motorista de categoria B.
- b) Desejável treinamento e/ou experiência laboratorial.
- c) Desejável conhecimento avançado em planilhas e interpretação de resultados de análises.
- d) Desejável ótima comunicação.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail adriel@uepg.br até às 23h59min do dia 09/09/2026, cópia digitalizada em arquivo único (PDF) dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I).
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- c) Comprovante de matrícula atualizado no curso de graduação em Agronomia.
- d) Histórico Acadêmico com informativo de reprovações.
- e) Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios de experiências.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em três etapas: Enquadramento Documental, Provas Teórica e Prática e Entrevistas, ambos conduzidos pelo Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Será avaliado o currículo, experiência e aptidão do candidato.

ETAPA 1 - ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital interessados que cumpram os requisitos acima especificados, devendo comprovar por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas no ato da inscrição.

Em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade ou maior tempo de obtenção da CNH definitiva.

ETAPA 2 - PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

A segunda etapa será realizada na forma de prova dissertativa, contendo 5 questões, e prática, mediante avaliação do estado nutricional de plantas - diagnose foliar, fertilidade de solo e recomendação de calagem e adubação. As provas serão aplicadas no Bloco F (Agronomia) da UEPG Campus Uvaranas - Laboratório 29 (Nutrição de Plantas), no horário a ser informado no Edital de Enquadramento Documental.

Bibliografia recomendada:

INTERNATIONAL PLANT NUTRITION INSTITUTE. 4C **Nutrição de plantas**: um manual para melhorar o manejo da nutrição de plantas, versão métrica. Piracicaba: IPNI, 2013. 134p.

MALAVOLTA, E.; VITTI, G.C.; OLIVEIRA, S.A. **Avaliação do estado nutricional das plantas**: princípios e aplicações. 2.ed. Piracicaba: Potafos, 1997. 319p.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO - NÚCLEO ESTADUAL DO PARANÁ. **Manual de adubação e calagem para o Estado do Paraná**. Curitiba: SBCS/NEPAR, 2017. 289p.

SILVA, F.C. **Manual de análises de químicas de solos, plantas e fertilizantes**, 2.ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2009. 627p.

ETAPA 3 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) - Enquadramento Documental e 2 (dois) - Provas Teórica e Prática, serão convocados para a Etapa 3 (três) - Entrevistas.

As Entrevistas serão conduzidas no Bloco F (Agronomia) da UEPG Campus Uvaranas - Laboratório 29 (Nutrição de Plantas), que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Capacidade de comunicação e entendimento de linguagem da área de agronomia.
- b) Conhecimentos agrônômicos sobre nutrição de plantas, fertilidade do solo e fertilizantes.

As entrevistas, junto à análise dos documentos declaratórios e das provas teórica e prática, serão avaliadas de acordo com a tabela de pontuação (Anexo II).

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 17/09/2026 na página da FAUEPG, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail adriel@uepg.br até às 23h59min do dia 21/09/2026. O resultado final será homologado pela FAUEPG, no mesmo link, de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência dos bolsistas antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 24 meses ou conforme a necessidade do Projeto. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	24/08 a 09/09/26
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	10/09/26
Seleção Etapa 2 - Provas Teórica e Prática	11/09/26
Divulgação do Resultado das Provas	15/09/26
Seleção Etapa 3 - Entrevistas	16/09/26
Divulgação do Resultado Preliminar	17/09/26
Interposição de recurso	Até 21/09/26
Divulgação do Resultado Final	22/09/26
Contratação dos bolsistas	Até 06/10/26

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **“Gestão de Nutrientes em Sistemas de Produção Agrícola no Município de Ponta Grossa”** enviará à FAUEPG os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a FAUEPG, com a UEPG, com o Município de Ponta Grossa, com a SMAPA e nem com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: adriel@uepg.br.

Ponta Grossa, 20 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca

Coordenador Geral do Projeto “Gestão de Nutrientes em Sistemas de Produção Agrícola no Município de Ponta Grossa”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	Data de nascimento:
04	Local de nascimento:
05	Nacionalidade:
06	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
07	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
08	Número de telefone fixo:
09	Número de celular (pessoal):
10	Número de celular (para recados):
11	E-mail principal:
12	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
13	() 01 - Graduação em curso () 02 - Graduação () 03 - Especialização () 04 - Mestrado () 05 - Doutorado () 05 - Pós Doutorado
14	Observações:
15	Justificativa de interesse na vaga:

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PESO
Média do Histórico Acadêmico	0 a 10	1,0
Análise do Currículo Lattes	0 a 10	1,0
Prova teórica	0 a 10	3,0
Prova prática	0 a 10	4,0
Entrevista	0 a 10	1,0
	TOTAL	10,0